



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

### DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE UM CONTAINER.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

**CONSIDERANDO** que a empresa: **GOIAS CONTAINERS E GUINDASTES LOCACOES LTDA**, CNPJ: **13.601.813/0002-60**, **apresentou** proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** que a aquisição de um container tem como finalidade suprir a necessidade de espaço adequado para armazenamento de materiais diversos utilizados nas atividades diárias desta Unidade.

### DECLARA:

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **GOIAS CONTAINERS E GUINDASTES LOCACOES LTDA**, CNPJ: **13.601.813/0002-60**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil, oitocentos reais), para aquisição de um container, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

**MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA**  
**16-1601-06-182-0030-1300-449052**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS GRATÃO DALUL  
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba